



Prefeitura do Município de Itatiba

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012000008841

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º04/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 31.500,00
--

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68 e pelo Secretário da Saúde, **Dr. LUIS CARLOS BIANCHI**, portador da cédula de identidade RG nº13.019.043 e do CPF nº055.423.128-02.

b) Como **CONTRATADA**:

RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME., com sede na Rua Sandalo, nº152, sala 01, no bairro Santa Maria, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº11.915.746/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TADEU NUNES GUIMARÃES**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº15.696.548-3 SSP/SP e do CPF nº063.206.688-14.

Cláusula II - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº65/2013 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2012000008841.

1.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba

Item	Qtde	Descrição	R\$ Valor Unit. (por hora)	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Total (p/06 meses)
01	70 Mensais	HORAS técnicas mensais (estimadas) para a execução de serviços preventivos e corretivos em equipamentos odontológicos, conforme Anexo I do Edital.	R\$75,00	R\$5.250,00	R\$31.500,00

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.300.0008 – CEO/Ministério da Saúde/FNS, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assistência Hospitalar Ambulatorial, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º3144-000, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º3145-000, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º065/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

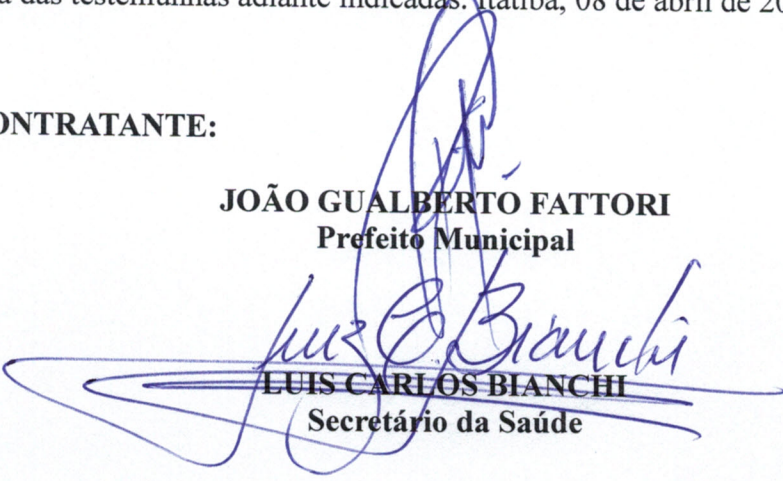


Prefeitura do Município de Itatiba

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08 de abril de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

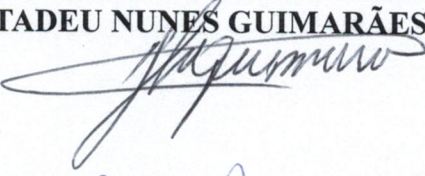
JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal


LUIS CARLOS BIANCHI
Secretário da Saúde

Pela **CONTRATADA**:

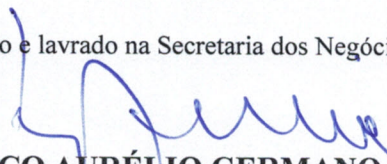
RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ME – JOSÉ TADEU NUNES GUIMARÃES

Testemunhas:


1- Gma Laura D. Gaspar.

2- Marcela Aparecida Pessa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 065/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º 2012000008841, formalizado em 08/04/2016.